



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS



Exma. Sra.
Eliane Padilha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 066/2026

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria e do setor competente, estude a viabilidade de disponibilizar, adequar ou construir um espaço apropriado, destinado à triagem e ao armazenamento temporário dos materiais recicláveis coletados pelos profissionais que atuam na coleta seletiva no Município, observadas as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a criação de uma estrutura adequada para atender os profissionais que exercem atividades de coleta, separação e encaminhamento de materiais recicláveis no Município, conciliando a proteção ambiental com as necessárias condições de higiene, segurança e organização urbana.

A coleta seletiva e a triagem de materiais recicláveis constituem atividades de relevante interesse público, pois contribuem para a redução do volume de resíduos destinados ao descarte, favorecem o reaproveitamento de materiais e representam fonte de trabalho e renda para pessoas que desempenham essa função.

Entretanto, a ausência de um local apropriado para a separação e o armazenamento temporário dos materiais pode ocasionar dificuldades aos trabalhadores, além de situações incompatíveis com as normas ambientais e sanitárias. Desse modo, mostra-se necessário que o Poder Público avalie uma solução coletiva e estruturada, que não fique restrita ao atendimento de uma única pessoa, mas que possa beneficiar os profissionais que atuam nessa atividade.

Nesse sentido, sugere-se que o Poder Executivo analise a possibilidade de disponibilizar, adequar ou construir espaço tecnicamente apropriado, estabelecendo critérios e condições para sua utilização, a fim de permitir a triagem e o armazenamento temporário dos materiais recicláveis de forma organizada e segura.

A medida poderá contribuir para a adequada destinação dos resíduos recicláveis, valorizar o trabalho desenvolvido pelos coletores e catadores, evitar o armazenamento irregular de materiais e promover uma solução socialmente responsável e ambientalmente adequada.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que analise a presente sugestão e, dentro das possibilidades administrativas e legais, adote as providências necessárias para viabilizar um espaço de uso coletivo destinado aos profissionais da coleta seletiva de materiais recicláveis no Município.

Sala das Sessões, aos 03 de setembro de 2026.

Giovani dos Santos Garlet
Vereador da Bancada do PT

